



**MENSAGEM Nº 041, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 592.493,23 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**. Considerando a solicitação e justificativa constante no PMS 12.047/2021 para contratação de empresa para realizar serviços na iluminação pública municipal.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 592.493,23 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Município de Sumaré,